

# manário Ofici



**ANO XXXIII** 

PERÍODO - 08 A 14 DE JANEIRO DE 2022

Tavares - PB. 11 de JANEIRO de 2022

EDICÃO Nº 1235

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna público realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde Prefeitura Municipal de Tavares – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 26/01/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES - PB, 11 de janeiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

# TOMADE DE PREÇO N.º 01/2022

**OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para o recebimento de resíduos sólidos domiciliares, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme Plano de Trabalho. Data e Local, às 09:00 horas do dia 27/01/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares - PB, em 11 de janeiro de 2022.

# **ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**

Presidente da CPL

**PORTARIA Nº. 100/2022** 

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o

art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

# RESOLVE:

I – Nomear SIMONE EVANGELISTA DA SILVA, portadora do RG nº 4.444.127 SSDS/PB e CPF nº 035.891.404-37, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC3, Matrícula nº 51.790, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 10 de Janeiro de

**GENILDO JOSE DA SILVA** Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 101/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## **RESOLVE:**

I – Nomear MARCIA RODRIGUES FEITOZA PEREIRA, portadora do RG nº 60.040.440-7 SSP/SP e CPF nº 113.356.774-61, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC3, . Matrícula nº 51.907, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 10 de Janeiro de 2022.

> **GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº. 102/2022** 

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## **RESOLVE:**

I - Nomear QUESSIA BATISTA BERNARDINO CATARINA, portadora do RG nº 3.155.031 SSDS/PB e CPF nº 071.458.564-50, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGOGÍCA, símbolo CC3, Matrícula nº 51.832, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 10 de Janeiro de 2022

> **GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional**

**PORTARIA Nº. 103/2022** 

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:** 

I - Nomear IVANITA PEREIRA GOMES DE LIMA, portadora do RG nº 2.350.866 SSDS/DF e CPF nº 727.474.984-68, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA, símbolo CC3, Matrícula nº 51.697, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

{Página 1}



# **anario Of**



**ANO XXXIII** 

PERÍODO - 08 A 14 DE JANEIRO DE 2022

EDICÃO Nº 1235 <u> Tavares - PB. 11 de JANEIRO de 2022</u>

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 10 de Janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 046/2022

**GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**PORTARIA Nº. 104/2022** 

## **RESOLVE:**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

I - Nomear MARIA CRISTINA AROCA DE MEDEIROS SANTOS. portadora do RG nº 6846215 SDS-PE e CPF nº 043899814-63, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, símbolo CC2, Matrícula Nº 51.927, lotada na referida Secretaria.

# **RESOLVE:**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

I - Nomear WELLISSON ROCHA DE ARAÚJO, portador do RG nº 3.922.511 SSDS/PB e CPF nº 103.465.194-38, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, símbolo CC5, Matrícula nº 51.984, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB. em 10 de Janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GENILDO JOSE DA SILVA** Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 10 de Janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 098/2022

**GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

# **PODER LEGISLATIVO**

## **RESOLVE:**



I - Nomear JOSE CLISTEM GILIARD COSTA, portador do RG nº 4.309.189 SSDS/PB e CPF nº 129.231.004-92, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E LAZER, símbolo CC2, Matrícula 52.361, lotado na referida Secretaria.

TAVARES - PB

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

# PORTARIA Nº 001/2022

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 10 de Janeiro de 2022.

**Prefeito Constitucional** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento

**GENILDO JOSÉ DA SILVA** 

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 105/2022

Art. 1º - NOMEAR, VITÓRIA EDUARDA SANTANA MORATO, ora do CPF nº 133 888 744-09 e Carteira de Identidade nº 54.602.224-8 SSP/SP, ao cargo de Diretor Geral deste Poder Legislativo Mirim.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 03 de Janeiro de 2022.

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

es luz de Aundo ADÃO LUIZ DE ALMEIDA Presidente da Câmara

# **RESOLVE:**

CNPJ N° 08.560.799/0001-82 Rua Manoel Lima, n° 228, Centro, Tavares, Paraiba CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023 F-mail: camaratavarespb@gmail.com

I – CANCELAR ato de nomeação de SANDRO FERREIRA DA LUZ JUNIOR, portador do RG nº 4.419.797SSDS/PB e CPF nº 107.419.294-06



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219. DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329. DE 31.03.1999

<u>ANO XX</u>XIII

# PERÍODO - 08 A 14 DE JANEIRO DE 2022

<u> Tavares - PB. 11 de JANEIRO de 2022</u>

EDICÃO Nº 1235

para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 52.234, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 106/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## **RESOLVE:**

I – Nomear JOSE EDUARDO BEZERRA DE SOUSA FERREIRA, portador do RG nº4.857.201 SSDS/PB e CPF nº 107.419.304-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.363, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 03 de Janeiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 107/2022** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES.

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

# **RESOLVE:**

I - Nomear JAILSON MARCELINO DE LIMA, portador do RG nº 29.037.583-6 SSP/SP e CPF nº 872764374-34, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC1, Matrícula 51.544, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 108/2022** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## **RESOLVE:**

I - Nomear **WAGNER ANDERSON SEVERO DA ROCHA**, portador do RG nº 3.269.014 SSDS/PB e CPF nº 083.424.774-79, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO COMUNITÁRIO**, símbolo FG1, Matrícula 52.364, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 109/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

## **RESOLVE:**

I – CANCELAR ato de nomeação de **ANA KARLA ROCHA DE LIMA**, portadora do RG nº 3922262 SSDS/PB e CPF nº 075.137.934-41, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.682, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 110/2022** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

# **RESOLVE:**

I - Nomear **HENRIQUE MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS**, portador do RG nº 9.946.755 SDS/PE e CPF nº 126.031.434-09, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.365, lotado na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional



# Semanário Oficial



Tavares - PB. 11 de JANEIRO de 2022

EDICÃO Nº 1235

PORTARIA Nº. 111/2022

<u> PERÍODO - 08 A 14 DE JANEIRO DE 2022</u>

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

# **RESOLVE:**

**ANO XXXIII** 

- I Nomear **FERNANDA RAFAELA MENDES CAMPOS**, portadora do RG nº 9.407.924 SDS/PE e CPF nº 115.487.084-70, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.366, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 10 de Janeiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA Prefeito Constitucional

# Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

**ANO XXXIII** 

<u> Período - 08 a 14 de Janeiro de 2022</u>

Tavares - PB. 14 de JANEIRO de 2022

EDICÃO Nº 1235

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

A Secretária de Educação e Cultura do Município de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 934/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de Fardamento Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tavares – PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme descrito abaixo, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com ou presencialmente no setor de licitação da prefeituta, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Data da publicação no Sítio Eletrônico: 14/01/2022

Data de encerramento para apresentação das propostas: 18/01/2022 18:00 (horário de Brasília)

**Local Envio da Proposta:** <u>cpltavares@outlook.com</u> ou Presencial no Setor de Licitação.

Tavares - PB, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO

Secretária de Educação e Cultura